



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

INDICAÇÃO nº 061/2018

EXCELENTÍSSIMO, SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

RONIVALDO LIMA DE MENEZES, vereador da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, digníssima Prefeita Municipal deste Município.

INDICANDO-LHE:

Que o poder Executivo viabilize junto a setor competente, que possa providenciar a sinalização de pedestre com a faixa **PARE** no sentido indo e vindo, dos dois lados na Avenida Antonio Soller.

JUSTIFICATIVA: a ação acima mencionada irá proporcionar as a segurança de nossas crianças, adolescentes e jovens que estuda na escola Maria Isabel e que necessita fazer essa trajetória para o Ginásio para matéria de educação física.

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias 06 de Agosto de 2018.

Verº RONIVALDO LIMA DE MENEZES - PCdoB
Legislatura 2017-2020

Câmara Municipal de Bannach

APROVADO
EM 06 08 2018